

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

Alexandre Sório Nunes - Cel QOEM
Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Gabinete do Diretor Geral

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2025001305525

PORTARIA DETRAN/RS Nº 375, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Suspende prazos processuais do DETRAN/RS em virtude do Incidente PROCERGS n.º 5756687.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479/2014; e

considerando deliberação diretiva de Diretoria do DETRAN/RS;

considerando o Incidente PROCERGS n.º 5756687;

considerando as razões contidas no PROA nº 25/1244-0036202-3;

considerando a necessidade de observar os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório;

considerando a necessidade de mitigar possíveis prejuízos aos usuários dos serviços do DETRAN/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Os processos administrativos de condutores, veículos ou infrações, vencidos nos dias 11 e 12 de agosto de 2025, ficam com seus prazos de vencimento transferidos para os dias 20 a 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Ficam isentas as diárias de depósitos para os veículos recolhidos em CRD credenciado, que foram comprovadamente impedidos de liberação, devido a problemas sistêmicos, nos dias 11 e 12 de agosto de 2025.

Art. 3º Fica prorrogado, por um dia útil, o prazo previsto no art. 233 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para a conclusão dos processos de transferência de propriedade de veículo.

Art. 4º Casos omissos serão solvidos pelas áreas responsáveis, mediante provocação do interessado, com apoio das Diretorias respectivas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIR PEDRO DOMENEGHINI

Contratos

Protocolo: 2025001305545

Assunto: Contrato

Processo: 24/1244-0003970-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/020876

CONTRATANTE: Detran; CONTRATADO: Cs Brasil Frotas s a, CNPJ: 27.595.780/0001-16; OBJETO: Contratação de locação de 20 (vinte) veículos tipo Hatch, através de adesão à Ata de Registro de Preços 1741/2023, Edital 0849/2023 da CELIC.; OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo do valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da cláusula 14.2, da Cláusula Décima Quarta – Das Alterações, do referido contrato, relativos à inclusão de locação de 5 (cinco) veículos automotores. Fica alterada a Cláusula 2.1, da Cláusula Segunda - Do Preço, que passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1. O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 64.890,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais), de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto."; VALOR: R\$64.890,00 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ACESSO AO PROCESSO: O processo poderá ser solicitado pelos interessados, eletronicamente, através do site oficial do DetranRS, em <https://www.detrans.rs.gov.br>, nos canais oficiais de atendimento disponibilizados no menu "Fale com o DetranRS".

Diretoria Administrativa e Financeira
